



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



Secretaria de Saúde de Navegantes
CNPJ N° 11.474.080/0001-33

Navegantes, 12 de novembro de 2021.

CI 1585/2021

DE: SECRETARIA DA SAÚDE

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO PE N° 07/2020 FMS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DESTINADA AOS ATENDIMENTOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TAN) NA MATERNIDADE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO N° 11474.080000/1200-04 FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC, PORTARIA N°3321. ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC.

Referente a impugnação da CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO, venho através deste responder:

A Secretaria de Saúde acata o requerimento, de que o Critério de julgamento seja o de **Menor preço por item**, visando o aumento da participação de mais empresas no pregão.

Faz-se, portanto, a necessidade de retificação.

Sendo esclarecido tais questionamentos, solicito o andamento do processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Luciane Angêla Nottar Nesello
Secretária de Saúde

